

Ministério da Saúde Secretaria de Atenção à Saúde Departamento de Ações Programáticas Estratégicas

Senado Federal

Comissão de Assuntos Sociais (CAS)
Subcomissão Permanente de Promoção, Acompanhamento,
e Defesa da Saúde (CASSAUDE)

Brasília/DF julho 2009







Ministério da Saúde Secretaria de Atenção à Saúde Departamento de Ações Programáticas Estratégicas

Órteses e Próteses Ambulatoriais no SUS

Érika Pisaneschi

Coordenadora Área Técnica Saúde da Pessoa com Deficiência







SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE









Princípios do SUS

- Universalidade
- Integralidade
- Equidade

A pessoa com deficiência tem direito a ser atendida no SUS nas suas necessidades básicas e específicas de saúde, por meio de ações de promoção, prevenção e reabilitação, incluindo a aquisição de recursos ópticos, órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção.



Política Nacional de Saúde Pessoa com Deficiência

Portaria GM nº 1060 de 05 de junho de 2002







Política Nacional de Saúde PCD

- Diretrizes -

Formulação e desenvolvimento de ações e programas que tem como principal objetivo reabilitar / habilitar a pessoa com deficiência com vistas a sua inclusão social.

- 1. Promoção da qualidade de vida
- 2. Prevenção de deficiências
- 3. Assistência integral à saúde
- 4. Ampliação e fortalecimento de mecanismos de informação
- 5. Capacitação de recursos humanos
- 6. Organização e funcionamento dos serviços





Política Nacional de Saúde PCD

- Organização da Assistência -

Média Complexidade e Alta Complexidade

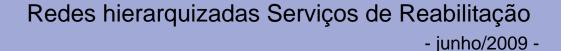
Atenção especializada em **Serviços de Reabilitação** com equipe multiprofissional e o fornecimento de recursos ópticos, órteses e próteses ortopédicas, aparelhos auditivos, implante coclear e os leitos de reabilitação.

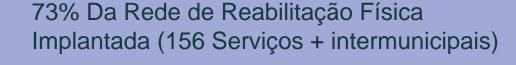
- Reabilitação Física (2001)
- Deficiência Intelectual (2002)
- Saúde Auditiva (2004)
- Reabilitação Visual (2008)





Atenção Média / Alta Complexidade





89% Da Rede de Reabilitação Auditiva Implantada (135 Serviços + fonoterapia)

Rede de Reabilitação Visual: 75 Serviços *

Deficiência Mental e Autismo (900 Serviços)*

Atenção à Saúde das Pessoas com Ostomia Assistência Ventilatória - Doenças Neuromusculares Atenção Saúde - *Osteogênesis Imperfecta*





Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência Portaria GM nº 1060 de 05 de junho de 2002

Redes Temáticas de Serviços de Reabilitação PCD

OPM ambulatoriais



POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DA PCD

- Relação de OPM ambulatoriais-

Reabilitação Visual

10 recursos ópticos

Reabilitação Física

33 órteses MMSS, MMII e coluna

24 próteses MMSS e MMII

5 calçados

4 palmilhas

3 muletas

1 andador

4 cadeiras de rodas

8 substituição

Saúde Auditiva

14 aparelhos auditivos

14 de reposição

1 molde auricular

(reposição)

Implante Coclear

2 Próteses

Ostomia

7 bolsas de ostomia

TOTAL: 130 Procedimentos





POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DA PCD

- Relação de Procedimentos de Atendimento -

Saúde Auditiva

16 procedimentos

Implante Coclear

2 procedimentos

Reabilitação Física

4 procedimentos

Reabilitação Visual

3 procedimentos

Deficiência Intelectual

6 procedimentos

Dçs Neuromusculares

2 procedimentos

Osteogênese Imperfecta

1 procedimento

Múltiplas Deficiências

1 procedimento

TOTAL: 35 Procedimentos





Produção Ambulatorial 2008

Atendimento + OPM	
Frequência	Valor
23.039.939	R\$ 487.465.124,20
Atendimento	
Frequência	Valor
20.821.227	R\$ 291.124.784,13
OPM	
Frequência	Valor
2.218.712	R\$ 196.340.340,07



Compromisso com a Inclusão Social de Pessoas com Deficiência (Decreto 6215, de 26 de setembro de 2007)

Programa Nacional de Órteses e Próteses Ampliar a concessão dos equipamentos e reabilitação







Ampliar a cobertura e aprimorar o processo de reabilitação no SUS

- 1. Programa Nacional de Órteses e Próteses
- 2. Implantação de Oficinas Ortopédicas
- 3. Formação de Ortesistas e Protesistas



Saúde Auditiva

Portaria GM/MS nº 389, de 3 de março de 2008 aumenta os limites físicos e financeiros das SES, SMS e DF Impacto/ano: R\$ 26.304.225,84

Portarias de outubro de 2008 para habilitação de 8 novos Serviços Impacto/ano: R\$ 10.688.602,00

Portaria GM/MS nº 3150, de 24 de dezembro de 2008

Repasse de recursos para SES, SMS e DF para áreas de saúde auditiva, oncologia, traumato-ortopedia, neurocirurgia, cardiovascular lmpacto/ano: R\$ 230.000.000,00







Reabilitação Física

Portarias de outubro de 2008 para habilitação de 12 novos Serviços Impacto/ano: R\$ 3.791.160,00

Portaria GM/MS 2.297, de 10 de outubro de 2008 aumenta o valor das orteses e próteses ortopédicas e procedimentos de reabilitação. Percentual aumento: 33% a 178%

Portaria GM/MS 2.373, de 10 de outubro de 2008 estabelece o repasse do recurso para SES, SMS e DF Impacto/ano: R\$ 17.759.494,00

Portaria GM/MS 2.381, de 10 de outubro de 2008 estabelece o repasse do recurso para SES,SMS e DF para atendimento fila de espera (O e P e reabilitação). Impacto/ano: R\$ 31.522.293,00







Reabilitação Visual

Portaria GM/MS nº 3128, de 24 de dezembro de 2008 estabelece normas para implantação de Serviços e diretrizes de atendimento.

Portaria SAS/MS nº 3129, de 24 de dezembro de 2008 estabelece recursos financeiros para SES,SMS e DF para atendimento em reabilitação visual. Impacto/ano: R\$ 39.160.835,50







Todas as Áreas

Portaria 3192, de 24 de dezembro de 2008

Aumenta valor dos procedimentos de diversas áreas, entre eles, saúde auditiva, reabilitação visual, reabilitação física, repassando recursos financeiros para SES, SMS e DF.

Portaria MS/GM nº 3.194, de 24 de dezembro de 2008, que estabelece recursos financeiros no montante de R\$ 902.275.314,37

Total (recurso novo específico): R\$ 129.226.610,34





Os **Serviços de Reabilitação** estão organizados em Redes Estaduais de Atenção à Saúde

Ministério da Saúde

Formulação e revisão das normas e instrumentos de gestão

- . Tabela Unificada (2007) descrição procedimentos
- . Participação CAT Comitê Ajudas Técnicas SEDH/PR

Assessoria Técnica e apoio financeiro aos estados/municípios para implantação Serviços de Reabilitação

Transferência de recursos para custeio

. FAEC/MAC





Área Técnica Saúde da Pessoa com Deficiência

Ministério da Saúde Esplanada dos Ministérios – Bloco G Edifício Sede - sala 619 Brasília – DF CEP 70058-900

telefone: (0XX61) 3315.2271 / 3315.2023 e-mail: pessoacomdeficiencia@saude.gov.br

site: www.saude.gov.br



